



**CÂMARA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**



Os Vereadores signatários da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legais, apresentam à Mesa, cumpridas as formalidades legais e regimentais e ouvido o douto Plenário do qual se anseia aprovação, a presente:

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 001/2020**

Direcionada à Câmara dos Deputados em apoio ao PL (Projeto de Lei) nº 4754/2016 que visa impedir os membros do Supremo Tribunal Federal de usurpar das funções típicas do Poder Legislativo.

**JUSTIFICATIVA**

A razão dessa Moção se dá pelo fato de entendermos que as bases da nossa democracia estão sendo violentamente atacadas, deixando de considerar que a tripartição de poderes é cláusula pétrea da nossa Constituição Federal, sendo fundamento do nosso estado democrático de direito.

É norma que ao Executivo cabe à função de administrar, ao Legislativo, atribui-se o papel de legislar, e ao Judiciário cabe à aplicação da lei. A independência harmônica favorece e garante o ordenamento de nossa sociedade.

No entanto, infelizmente percebemos o ativismo judiciário que tenta aprovar o aborto, usurpando a competência legislativa e colocando em risco a independência e harmonia entre os poderes.

Por fim, manifestamos nosso apoio ao Projeto de Lei Federal nº 4754/2016 que visa impedir o ativismo do Judiciário, atribuindo crime de responsabilidade a essa prática, pois o lugar próprio para se legislar, sobre qualquer assunto, mas principalmente sobre a vida é o Parlamento, não o Judiciário.

Solicitamos que seja dada ciência a imprensa escrita e falada do município de Rio Bonito do Iguaçu, bem como que seja enviada uma cópia dessa Moção ao Congresso Federal. Segue o endereço: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes – Brasília – BF – Brasil – CEP 70160-900.

É a Moção.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em 12 de agosto de 2020.

**Vereadores**

**IRINEU FERREIRA CAMILO**

**EDSON RODRIGO CAMARGO**

**LUIZ FERNANDO MOREIRA**

**OLIDE BOVINO**